

DECRETO Nº. 029/2011

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2011, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 876.500,00 (oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	60.000,00
14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
20 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.000,00
27 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	13.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil - Creche		
47 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
48 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.004	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
53 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.03.02	Ensino Infantil - Pré Escola		
64 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.005	Material de Consumo	R\$	1.500,00
65 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.500,00
02.03.03	Ensino Infantil - FUNDEB		
71 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	75.000,00
72 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.026	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
79 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	55.000,00
84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
88 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	300.000,00
90 3.1.90.13.00 12.365.0005.2.027	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
97 3.3.90.36.00 12.365.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	15.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
108 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	11000,00
109 3.1.90.13.00 08.243.0006.2.007	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
02.03.09	Difusão Cultural		
126 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.009	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	7.500,00
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
143 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	115.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
161 3.3.90.14.00 08.244.0012.2.014	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	9.000,00
164 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.05.02	Ação Social		
169 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.500,00
170 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00



02.05.03	
176 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.017	
02.05.04	
179 3.1.90.11.00 08.244.0013.2.018	
182 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018	
184 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.026	
02.06	
02.06.01	
193 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	
02.06.03	
212 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	
214 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	
02.06.05	
232 4.4.90.51.00 15.452.0018.1.036	

Fundo Social de Solidariedade	
Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Fundo Municipal Criança e Adolescente	
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.500,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00
Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
Habitação, Urbanismo e Transporte	
Vias Públicas	
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
Manutenção	
Material de Consumo	R\$ 1.500,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Cemitério	
Obras e Instalações	R\$ 42.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	
02.01	
02.01.01	
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	
02.02	
02.02.01	
32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.003	
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	
02.03	
02.03.01	
51 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.004	
54 3.3.90.93.00 12.365.0004.2.004	
56 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007	
02.03.02	
58 3.1.90.04.00 12.365.0004.2.005	
66 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.005	
69 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.010	
02.03.04	
84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	
02.03.05	
93 3.1.90.96.00 12.361.0005.2.027	
02.03.07	
111 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007	
114 4.4.90.51.00 08.243.0006.1.013	
115 4.4.90.52.00 08.243.0006.1.014	
02.03.08	
123 4.4.90.51.00 27.812.0007.1.015	
02.03.09	
130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	
02.04	
02.04.01	
135 3.1.90.04.00 10.301.0010.2.012	
142 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.012	
146 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019	
02.04.02	
151 4.4.90.51.00 17.512.0022.1.021	
02.04.03	
155 3.3.90.30.00 10.301.0009.2.011	
02.05	
02.05.01	
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	
163 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.014	
165 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.023	

Poder Executivo	
Gabinete do Prefeito	
Gabinete do Prefeito e Dependências	
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Administração Geral	
Administração e Finanças	
Material de Consumo	R\$ 14.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Educação e Cultura	
Ensino Infantil - Creche	
Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.000,00
Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
Ensino Infantil - Pré Escola	
Contratação Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
Equipamento e Material Permanente	R\$ 18.500,00
Ensino Fundamental	
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Ensino Fundamental - FUNDEB	
Ressarcimento Pessoal Requisitado	R\$ 6.000,00
Merenda Escolar	
Material de Consumo	R\$ 75.000,00
Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.000,00
Difusão Cultural	
Obras e Instalações	R\$ 55.000,00
Difusão Cultural	
Material de Consumo	R\$ 3.500,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.500,00
Saúde e Saneamento	
Fundo Municipal de Saúde	
Contratação Tempo Determinado	R\$ 1.500,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000,00
Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
Saneamento	
Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
Ações de Prevenção de Doenças	
Material de Consumo	R\$ 25.000,00
Assistência Social	
Fundo Municipal Assistência Social	
Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Obras e Instalações	R\$ 4.000,00



02.05.03	178 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.017	Fundo Social de Solidariedade		
02.05.04	180 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
	181 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.018	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
	184 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.026	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.06		Material de Consumo	R\$	24.000,00
02.06.01		Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00
	195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.02		Vias Públicas		
	202 3.3.90.30.00 15.451.0015.2.020	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
02.06.03		Obras e Engenharia		
	208 3.1.90.11.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$	8.000,00
	209 3.1.90.13.00 15.452.0016.2.021	Manutenção		
02.06.04		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	217 3.1.90.04.00 20.605.0017.2.022	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
	221 3.3.90.30.00 20.605.0017.2.022	Abastecimento		
02.06.05		Contratação Tempo Determinado	R\$	3.000,00
	230 3.3.90.36.00 15.452.0018.2.023	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.06.06		Cemitério		
	239 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
	240 3.3.90.36.00 26.782.0019.2.024	Estradas Municipais		
	242 4.4.90.51.00 26.782.0019.1.038	Material de Consumo	R\$	80.000,00
		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	20.000,00
		Obras e Instalações	R\$	22.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de agosto de 2011

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II